



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000001793	Nº da substituída
Data de Emissão 12-09-2021 às 01:25:56	Competência SET/2021
Código de Verificação ETZU91951	Data Prest. de Serviço 12/09/2021

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 31.721.545/0001-10 **Inscrição Municipal:** 359.719-9
Razão social: COLUMINHO HOSPEDAGENS E RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN RUI BARBOSA 626 (LJ 12 1Â° ANDAR) HELIOPOLIS 55296-300
Município: GARANHUNS **UF:** PE
Telefone: 87-91459637 **E-mail:** financeiro@garanhunspalace.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MARILIA VALENCA ROCHA ARRAES DE ALENCAR PONTES
CPF/CNPJ/PAS: 051.617.044-97 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA DE APIPUCOS 685 AP 402 BL G MONTEIRO 52071-640
Município: RECIFE **UF:** PE
Telefone: **E-mail:** mariliaarraesgabinete@gmail.com

SERVIÇOS

9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLuíDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA MARILIA VALENÇA ROCHA ARRAES DE ALENCAR CPF:051.617.044-97 ROGERIO VERISSIMO DE SANTANA CPF :031.381.424-43 INACIO CORREIA DE MELO NETO CPF:089.140.714-64 YGOR DIEGO DA SILVA LIMA CPF:083.176.424-45 VICTOR FIALHO PEDROSA CPF:084.27716410 EDVARDO JACKSON DOS SANTOS GRANJA CPF:03337875440 JOSE MUCIO MAGALHAES DE SOUZA CPF:55983855468	1.00	1.046,00	1.046,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:1.046,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.046,00	Alíquota (%) 3,28	Valor do ISS (R\$) 34,31	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRRF (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CNAE: I55108001 - Hotéis
Documento emitido por ME ou EPP optantes pelo Simples Nacional. Não gerar direito a crédito fiscal de ICMS, ISS e de IPI.
O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
ISS devido ao município de Garanhuns.

